

Tecnologia e finanças: como a transformação digital promove um futuro mais próspero e inclusivo

O entendimento sobre finanças ainda é um desafio para a maioria dos brasileiros, como mostram as estatísticas da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC): oito em cada dez famílias que ganham até três salários mínimos estão endividadadas

Ronaldo Tenório (*)

Quando falamos sobre pessoas com deficiência — que representam 18,6 milhões de brasileiros, segundo o PNAID 2022 —, as barreiras de acessibilidade tornam esse conhecimento ainda mais restrito. E, no caso das pessoas surdas, que compõem cerca de 5% da população brasileira, a Libras (Língua Brasileira de Sinais) precisa ser considerada, já que, para muitas delas, é a sua primeira ou única língua.



Primeiro dicionário financeiro em Libras do país

Produzidos através do TD Impacta, em parceria com a B3, Tesouro Direto e Artemisia, estes lançamentos contaram com a colaboração de especialistas e linguistas da comunidade surda. Ter esses grandes parceiros ao nosso lado foi essencial para criar um ecossistema mais forte para a acessibilidade digital.

Hand Talk Plugin só em 2024.

de gerar impacto positivo, ampliar o alcance das suas soluções para um grupo ainda maior, fortalecer sua marca, praticar os princípios ESG e utilizar a tecnologia de forma verdadeiramente inovadora e responsável.

Acessibilidade é oportunidade e estratégia. Existem milhões de pessoas que querem se conectar com as marcas, negócios e produtos; porém, não têm acesso. Pensando nisso, fico feliz em compartilhar que desenvolvemos um espaço dedicado à educação financeira no Hand Talk App. Nosso aplicativo, que oferece um acervo enorme de sinais em Libras e ASL, agora conta com um Dicionário Financeiro exclusivo e um Vídeo Educativo sobre o tema, com o potencial de impactar 12.000 pessoas mensalmente.

O Dicionário conta com centenas de sinais, entre simples e complexos, com visualização em 360°. Já o Vídeo Educativo, estrelado pelo nosso tradutor virtual Hugo, ensina mais de dezenas de sinais que explicam conceitos fundamentais de finanças e investimentos. Acreditamos que informação acessível e educação inclusiva, aliadas à tecnologia, podem transformar vidas. Aprender sobre finanças é essencial para tomar decisões com mais autonomia.

Dar o primeiro passo rumo à acessibilidade não é complexo. É uma jornada que precisa ser pensada desde o início de cada projeto, ideia ou construção. Transformamos a inspiração em ação para construir um futuro mais próspero, sustentável e acessível para todos.

(*) CEO e cofundador da Hand Talk.

Inclusão na educação financeira: acessibilidade na prática

Em uma pesquisa feita pelo Investindo em Libras, 43% dos entrevistados surdos já sofreram golpes financeiros. Este dado, compartilhado no evento Café Acessível TD Impacta, não reflete uma falta de interesse ou de capacidade dessas pessoas entenderem finanças, mas sim que não estamos comunicando essas informações de maneira acessível e apropriada para elas.

A comunidade surda precisa de acesso à informação, inclusive de termos financeiros: sites do setor financeiro registraram mais de 48 milhões de traduções de termos para Libras realizadas pela nossa solução

Garantir que conteúdos desse tema estejam disponíveis em Libras nas páginas web não é apenas uma questão de equidade. É uma oportunidade concreta de construir uma sociedade mais justa e inclusiva, promovendo a acessibilidade na prática.

A tecnologia já faz parte das finanças. E a inclusão?

Pix, bancos digitais, QR Codes para pagamentos, aplicativos de controle financeiro: o universo das finanças já foi profundamente transformado pela tecnologia. Agora, é a inclusão que precisa acompanhar essa evolução.

Ao oferecer acessibilidade para pessoas com deficiência, as empresas do setor financeiro conseguem, além

Millennials representam mais de 60% das vendas no e-commerce de flores

Levantamento da Giuliana Flores, com dados internos, avaliou o perfil dos compradores no período de janeiro a maio de 2025.

A Giuliana Flores realizou mais um levantamento para traçar o perfil dos consumidores brasileiros. Com base em seu banco de dados, a empresa identificou que a maioria dos clientes pertence à Geração Y, também conhecida como Millennials — formada por pessoas nascidas entre 1981 e 1996. Entre janeiro e abril de 2025, esse grupo foi responsável por 63,08% dos 45 mil pedidos feitos no site da marca. A Geração Z (nascidos entre 1997 e 2012) apareceu logo em seguida, com 32,22%, indicando um potencial promissor de crescimento.

Nas ocasiões especiais, Millennials e Geração Z se destacam como os principais consumidores no Dia da Mulher. Já o Dia dos Namorados é lembrado por todas as faixas etárias, enquanto o Dia das Mães tem maior apelo entre os Boomers (nascidos entre 1946 e 1964) e a Geração Silenciosa (nascidos entre 1928 e 1945).

Quando o assunto é ticket médio, quem mais gasta são os consumidores das gerações Boomers e Silenciosa, com idades entre 75 e 84 anos, que apresentam um ticket médio de R\$ 190. Já os Millennials registram valores entre R\$ 157

e R\$ 165, enquanto a Geração Z aparece logo em seguida, com um ticket médio entre R\$ 155 e R\$ 157 — uma diferença sutil entre os dois grupos mais jovens. Independentemente da faixa etária, as flores seguem como a preferência unânime entre os consumidores. Em um ranking dos 10 kits mais vendidos por idade, todos incluem arranjos florais, reforçando o papel delas como o presente mais simbólico e versátil. No entanto, os kits combinados — com vinho ou chocolates — foram destaque especialmente entre os compradores de 25 a 54 anos, que demonstram maior interesse por presentes completos e personalizados.

Quando analisado o volume total de compras no e-commerce, Millennials e Z lideram em participação. A pesquisa foi realizada entre janeiro e maio de 2025, considerando as seguintes faixas etárias: 18-24, 25-34, 35-44, 45-54, 55-64, 65-74, 75-84 e 85+.

“Nos últimos anos, ampliamos significativamente nosso portfólio para atender aos mais diversos perfis de consumidores. Hoje, contamos com mais de 10 mil itens disponíveis no site. Ainda assim, as flores seguem como a escolha unânime para emocionar — presente em todos os kits mais vendidos, independentemente da idade”, compartilha Clóvis Souza, CEO da Giuliana Flores.

Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo

CNPJ 29.030.467/0001-66 - NIRE 35.300.148.398

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2024

Aos 20/12/2024, às 10h, na sede, com presença da totalidade. Mesa: Presidente: Sr. Jacques Mester; Secretário: Sr. Rodrigo Almeida Sergio. Deliberações Unânicas: (i) A distribuição de juros sobre capital próprio, no valor líquido de R\$ 198.524.988,66, já deduzida a alíquota de 15% de Imposto Retido na Fonte, na proporção da participação dos acionistas no capital social da Companhia, nos seguintes montantes: R\$ 198.493.542,27 foram destinados ao acionista The Bank of Nova Scotia; e R\$ 31.446,39 foram destinados ao acionista BNS Investments Inc. (ii) O aumento do capital social no valor total de R\$ 198.524.988,66, ora integralizados com créditos dos acionistas oriundos da distribuição de juros sobre capital próprio, referida na deliberação “(i)”, mediante a emissão de 6.066 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo o preço fixado com base no valor patrimonial da ação a teor do artigo 170, parágrafo 1º, da Lei da 6.404/76 e no balancete patrimonial levantado em 30/11/2024, sendo as ações totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas na proporção de suas participações societárias, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente Ata como Anexo I. (iii) Tendo em vista o aumento do capital social, o caput do artigo 6º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 6º - O Capital da Sociedade é de R\$ 2.825.473.176,06, dividido em 107.076 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. (iv) O ajuste do Capítulo VI do Estatuto Social, relativamente ao Comitê de Auditoria, às disposições da Resolução CMN 4.910 de 27/05/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: VI - Comitê de Auditoria: Artigo 22 - O Comitê de Auditoria será responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento por parte da Sociedade e da Scotiabank Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição integrante do conglomerado, das normas e procedimentos de contabilidade previstos na regulamentação em vigor. Parágrafo 1º - O Comitê de Auditoria será composto por no mínimo 3 e no máximo 05 membros, eleitos pela Assembleia Geral, sendo pessoas naturais com reputação ilibada, acionistas ou não, residentes no País, que observem os critérios de nomeação definidos pela regulamentação vigente, devendo pelo menos um deles possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria, designado Membro Qualificado. Parágrafo 2º - A Diretoria da Sociedade fica desde já autorizada a eleger e/ou destituir os membros do Comitê de Auditoria, sem necessidade de ratificação ou qualquer autorização adicional por parte da Assembleia Geral da Sociedade. Parágrafo 3º - É permitida a nomeação de integrantes do Comitê de Auditoria que sejam também Diretores da Sociedade, desde que estes constituam menos da metade do total dos integrantes do Comitê de Auditoria. Os demais membros nomeados devem ser independentes. Parágrafo 4º - Caso o integrante do comitê de auditoria seja também membro da Diretoria da Sociedade, fica facultada a opção pela remuneração relativa a um dos cargos. Parágrafo 5º - Os membros do Comitê de Auditoria terão mandato de até 5 anos, podendo até 1/3 dos membros ter o mandato renovado por até 10 anos consecutivos. Parágrafo 6º - O integrante do Comitê de Auditoria somente pode voltar a integrar tal órgão após decorridos, no mínimo, 3 anos do final do seu mandato anterior. Parágrafo 7º - O mandato de 3 anos é dispensado para o limite 1/3 dos membros, cujo mandato foi renovado por 10 anos consecutivos. Parágrafo 7º - Os mandatos dos membros do Comitê de Auditoria estender-se-ão até a posse dos seus substitutos. Parágrafo 8º - A destituição dos membros do Comitê de Auditoria depende de deliberação tomada pela maioria dos acionistas da Sociedade reunidos em Assembleia Geral ou pela Diretoria da Sociedade, conforme Parágrafo 2º acima. São critérios para destituição dos membros do Comitê de Auditoria: (i) o descumprimento das atribuições previstas no Estatuto Social, regras operacionais e/ou regulamentação aplicáveis ao Comitê de Auditoria; e (ii) o atendimento de interesses da Sociedade, à critério dos acionistas. Parágrafo 9º - O Comitê de Auditoria reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração. Artigo 23 - Constituem atribuições do Comitê de Auditoria: I - estabelecer as regras operacionais para o seu funcionamento, as quais devem ser aprovadas pela Diretoria, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos acionistas; II - recomendar à Diretoria, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário; III - revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis trimestrais da Sociedade, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente; IV - avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos; V - avaliar o cumprimento, pela Diretoria, das recomendações feitas pelos auditores independente ou interno; VI - estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; VII - recomendar à Diretoria correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; VIII - reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou investigações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros; IX - verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso VIII, o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria; X - reunir-se com o Conselho Fiscal da Sociedade, quando em funcionamento, e com a Diretoria, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências; XI - monitorar e avaliar a independência do auditor independente; e XII - outras atribuições eventualmente determinadas pelo Banco Central do Brasil. (v) A eleição para compor o Comitê de Auditoria dos seguintes membros: (i) Sr. Edison Querino Bartoletti, RG nº 6.998.610 SSP-SP CPF/MF nº 001.526.888-89, para o cargo de Membro do Comitê de Auditoria, com prazo de mandato de até a Assembleia Geral Ordinária de 2026; (ii) Sr. José Geraldo Martins, RG nº 3.981.207-8 SSP-SP CPF/MF nº 330.408.008-25, para o cargo de Membro do Comitê de Auditoria, com prazo de mandato de até a Assembleia Geral Ordinária de 2026 e (iii) Sr. Rodrigo Almeida Sergio, RG nº 15.858.629-3 SSP-SP CPF/MF nº 305.380.728-90, para o cargo de Membro Qualificado do Comitê de Auditoria, com prazo de mandato de até a Assembleia Geral Ordinária de 2030. Em virtude da alteração da estrutura do Comitê de Auditoria e eleição de novos membros, os atuais membros ficam automaticamente destituídos. (vi) A consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo II à presente Ata. Nada mais. São Paulo (SP), 20 de dezembro de 2024. Integra da Ata encontra-se disponível no site: <https://jornalempresasnegocios.com.br/> Jucesp nº 213.004/25-2 em 23/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

GLB Japi Lote 04 A Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME nº 49.632.768/0001-77 NIRE 35.260.760.675

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIA ÚNICA

Aos 20/06/2025, às 09h, na sede, com presença da totalidade. Mesa - Presidente: Claudio Luiz Zafiro, e, Secretária: Vitória Florêncio Mourão. Deliberações Unânicas: Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor total de R\$ 508.031,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 508.031 quotas representativas do capital social da Sociedade, de titularidade da sócia única GLB Delfim Empreendimentos Imobiliários Ltda., no contexto da decisão de desintegração do capital social da Sociedade o seguinte imóvel: 1 lote de terreno, sob nº 4 da Quadra “A”, do loteamento denominado “Jardins do Japi”, situado na cidade de Jundiaí, com área de 52.674,33 m², registrado sob a matrícula nº 159.562 perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Jundiaí, de modo que o capital social, que atualmente é de R\$ 8.167.529,00, passará a ser de R\$ 7.659.498,00, dividido em 7.659.498 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais. São Paulo.

ULTRACARGO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ nº 14.688.220/0016-40 - NIRE 35300492897

ATA de Reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 28 de janeiro de 2025, às 13h30min, na sede social da Ultrarpar Participações S.A. Presença: (i) Membros do Conselho de Administração; (ii) os Srs. André Gustavo Zaia, Fernando Chamma Dihel, Fulvius Alexandre Pereira Tomelin e Leopoldo José Gimenes, Diretores da Companhia; (iii) o Sr. Alexandre Mendes Palhares e o Sr. Bernardo Sacic, representantes da acionista; e (iv) a Secretária do Conselho de Administração, a Sra. Denize Sampaio Bicudo. Mesa: Marcos Marinho Lutz - Presidente. Denize Sampaio Bicudo - Secretária. Ordem do Dia e Deliberações: Aprovação da eleição do Sr. Marcos Marinho Lutz para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. Rodrigo de Almeida Pizzinatto para o cargo de Vice-Presidente de referido órgão. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. A integra da ata está publicada no endereço eletrônico deste jornal nesta data. Registro JUCESP nº 212.436/25-9, em 23.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

FOCUS TECNOLOGIA DE PLÁSTICOS S/A

NIRE nº 35.300.156.226 e CNPJ/ME nº 59.257.972/0001-09

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de Maio de 2025

DATA, HORA E LOCAL: 22 de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede social na Rua Clodomiro Amazonas, nº 1422, 1º andar, conjuntos 13 e 14, Vila Olímpia, Capital, Estado de São Paulo, CEP 04537-002; CONVOCACÃO: Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76; QUORUM DE INSTALAÇÃO: Verificou-se a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas na presente ata; COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS Secretário: Sr. GILBERTO DA SILVA COELHO; ORDEM DO DIA: (1) aprovam, por unanimidade e sem ressalvas pela abertura de uma filial na cidade de São Carlos no Estado de São Paulo (2) face a constituição da nova filial, altera-se a redação do caput do Artigo Terceiro do Estatuto Social; e (3) consolidação do Estatuto Social; DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, e sem ressalvas, os Senhores Acionistas aprovam: (1) instalação da nova filial sito a Av. Antônio Marotti, nº 271, Quadra 010, Lote 141/142, Ceat - São Carlos / SP - Cep 13573-480; (2) Em virtude da deliberação acima, aprovam a reforma parcial do estatuto social da sociedade, passando o Parágrafo Único do Artigo Terceiro, a vigorar com a seguinte redação: ARTIGO TERCEIRO: Parágrafo Único - A sociedade possui duas filiais situadas nos seguintes endereços 1) filial situada na Rodovia BR 376, Km 621, nº 18.700, Módulo A2, Condomínio Industrial São Marcos, Bairro São Marcos, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83010-500, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.257.972/0006-13 e 2) filial situada na Av. Antônio Marotti, nº 271, Ceat - São Carlos / SP - Cep 13573-480. (3) Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Sociedade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Jean Pierre Herman de Moraes Barros - Presidente e Gilberto da Silva Coelho - Secretário Acionistas presentes: Jean Pierre Herman de Moraes Barros e Caribbean Investments Venture LLC representada por Gilberto da Silva Coelho. Registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 184.123/25-2 em 12/06/2025.

GLB Japi Lote 03 A Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME nº 49.629.224/0001-56 - NIRE 35.260.758.123

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIA ÚNICA

Aos 20/06/2025, às 09h, na sede, com presença da totalidade. Mesa: Presidente: Claudio Luiz Zafiro, Secretária: Vitória Florêncio Mourão. Deliberações Unânicas: Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor total de R\$ 199.510,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 199.510 quotas representativas do capital social da Sociedade, de titularidade da sócia única GLB Delfim Empreendimentos Imobiliários Ltda., no contexto da decisão de desintegração do capital social da Sociedade o seguinte imóvel: 1 lote de terreno, sob nº 3 da Quadra “A”, do loteamento denominado “Jardins do Japi”, situado na cidade de Jundiaí, com área de 21.835,74 m², registrado sob a matrícula nº 159.561 perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Jundiaí, de modo que o capital social, que atualmente é de R\$ 3.270.827,00, passará a ser de R\$ 3.071.317,00, dividido em 3.071.317 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais. São Paulo.



AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO DATADAS E AUTENTICADAS, SEM MARGEM PARA ALTERAÇÃO POSTERIOR DO CONTEÚDO DIVULGADO. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9C32-6DFE-5504-23E4> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9C32-6DFE-5504-23E4



Hash do Documento

00E08409D5B9E6E7615F49298C87950E7A6462E73DE61F2E884B966A0850B8EC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2025 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 30/06/2025 21:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

